



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -  
www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 19/2025 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE**

### **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

Processo: 23264.002404/2025-07

Interessado: Programa Mulheres Mil - Campus Acaraú

<b>Nome</b>	<b>Situação das Inscrição</b>
Maria Geisa Fonteles	Deferida
Talita Malaquias dos Santos Carneiro	Deferida
Jessiane Karla de Araújo Sousa	Deferida
Priscila Carneiro Vieira	Deferida
Ana Raquel Muniz	Deferida
Francisca das Chagas Araújo	Deferida
Francisca Helena Silva	Deferida
Maria da Penha Marinho Silva	Deferida
Liriel Kévila Ribeiro	Deferida
José Osvaldo Gonçalves Neto	Deferida
Maria do Socorro Martins Gonçalves	Deferida
Iara Lívia Silveira	Deferida
Fábia Maria Araújo dos Santos	Deferida
Maria de Fátima Carvalho	Deferida
Maria Rosália do Nascimento	Deferida
Vitória Cris Cândido da Silva	Deferida
Rita Maria da Silva Rufino	Deferida
Francisca Rozilda de Araújo	Deferida
Maria Marlene dos Santos	Deferida
Maria Eliene do Nascimento	Deferida
Maria Ronalda de Freitas	Deferida

Maria Maiara Araújo de Paulo	Deferida
Maria Deluz de Sousa	Deferida
Aldene Martins Silva	Deferida
Maria Sineide da Cruz Silveira	Deferida
Maria Roberta do Nascimento Oliveira	Deferida
Maria Tatiana de Albuquerque	Deferida
Maria Edlene Gomes	Deferida
Maria Natiane Oliveira Albino	Deferida
Maria Rosângela do Nascimento de Oliveira	Deferida



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Santos da Silva, Supervisor de Curso**, em 03/09/2025, às 18:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gardenia Forte Irineu, Apoio Acadêmico**, em 03/09/2025, às 18:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Daniele Helcias, Auxiliar de Biblioteca - IFCE Acaraú**, em 03/09/2025, às 19:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7826359** e o código CRC **11C4FCEB**.